



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.052

PROJETO DE LEI Nº 12.293, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que institui o Estatuto do Pedestre.

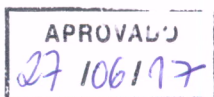
PARECER

O projeto em análise, que institui o Estatuto do Pedestre, busca, conforme destacado de sua justificativa, “proporcionar melhoria na qualidade de vida da população de Jundiaí”.

O Parecer n.º 249 da Consultoria Jurídica, às fls. 07/09, deixa clara a condição de legalidade e ressalta que outras casas legislativas do país têm apresentado iniciativas semelhantes.

Dessa maneira, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 27/06/2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA